



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2024

Processo nº 25410.002989/2023-90

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 080/2023, celebrado com a firma **A. C. F. DA SILVA LTDA. – ME.** sita à Rua Aguiar, nº 26/28 – Horto Municipal – Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.527/0001-36, para a prestação de serviços de alimentação e nutrição hospitalar a pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários, servidores e outros autorizados dos Hospitais do Câncer – HCIII e HCIV do Instituto Nacional de Câncer - INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal estimada de R\$ 564.142,29 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.769.707,48 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

A partir de 01/06/2023, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 588.170,94 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e setenta e nove e quatro centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 7.058.051,28 (sete milhões, cinquenta e oito mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em função da aplicação das Convenções Coletivas SINERJ 2023/2024 e SINDIREFEIÇÕES-RJ 2023/2025, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 080/2023, resultante do processo nº 25410.002989/2023-90/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 02/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040321314** e o código CRC **89C2ED0A**.

Referência: Processo nº 25410.002989/2023-90

SEI nº 0040321314

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 023/2024 - REAPATUAÇÃO DE PREÇOS - A partir de 01/06/2023			
PROCESSO 25410.002989/2023-90 - CONTRATO Nº 80/2023			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONSOLIDADO			
HC III / HCIV			
Processo Nº: 25410.002989/2023-90			
Município / UF: Rio de Janeiro / RJ			
Objeto: Prestação Continuada de Serviços de Alimentação e Nutrição e Nutrição Hospitalar a Servidores, estagiários Residentes, Acompanhantes, Pacientes e Outros.			
I - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Posto	Qtde.	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Nutricionista Chefe	1	R\$ 16.157,91	R\$ 16.157,91
Nutricionista Diarista	1	R\$ 12.031,28	R\$ 12.031,28
Nutricionista Plantonista Diurno	2	R\$ 11.880,93	R\$ 23.761,86
Técnico em Nutrição e Dietética Plantonista Diurno	3	R\$ 5.860,94	R\$ 17.582,82
Cozinheiro Plantonista Diurno	4	R\$ 6.736,03	R\$ 26.944,12
Auxiliar de Cozinha Diarista	3	R\$ 6.573,07	R\$ 19.719,21
Copeiro Diarista	1	R\$ 6.464,87	R\$ 6.464,87
Copeiro Plantonista Diurno	18	R\$ 6.314,49	R\$ 113.660,82
Copeiro Plantonista Noturno	4	R\$ 7.658,66	R\$ 30.634,64
Almoxarife	1	R\$ 6.780,67	R\$ 6.780,67
Auxiliar de Almoxarife Plantonista Diurno	2	R\$ 6.315,17	R\$ 12.630,34
Confeiteiro Diarista	1	R\$ 6.850,34	R\$ 6.850,34
Auxiliar de Serviços Gerais Diarista	1	R\$ 6.215,82	R\$ 6.215,82
Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista Diurno	4	R\$ 6.065,82	R\$ 24.263,28
Magarefe	1	R\$ 6.796,13	R\$ 6.796,13
Técnico em Manutenção de Máquinas	1	R\$ 6.177,60	R\$ 6.177,60
TOTAL I	48		R\$ 336.671,71
II - INSUMOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Insumo	Custo Mensal		
Utensílios	R\$ 5.496,49		
Bens Permanentes	R\$ 1.726,15		
Material de Limpeza	R\$ 9.036,30		
TOTAL	R\$ 16.258,94		
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS			
Custos Indiretos	5,00%		
Lucro	10,00%		
TRIBUTOS			
Base de Cálculo para Tributos	14,25%		
PIS - Programa de Integração Social	1,65%		
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%		
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%		
TOTAL II	38,61%	R\$	6.278,21
TOTAL II		R\$	22.537,15
III - SERVIÇOS DIVERSOS VINCULADOS À EXECUÇÃO			
Serviço	Custo Mensal		
Análise Microbiológica	R\$ 1.392,66		
Controle de Pragas	R\$ 729,72		
Remoção de Resíduo	R\$ 2.500,00		
Limpeza de Caixa de Gordura	R\$ 113,33		
Limpeza do Sistema de Exaustão	R\$ 230,00		
TOTAL	R\$ 4.965,71		
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS			
Custos Indiretos	5,00%		
Lucro	10,00%		
TRIBUTOS			
Base de Cálculo para Tributos	14,25%		
PIS - Programa de Integração Social	1,65%		
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%		
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,00%		
TOTAL II	38,61%	R\$	1.917,45
TOTAL III		R\$	6.883,16
IV - CUSTO DAS REFEIÇÕES			
Tipo	Custo Mensal		
Gêneros Alimentícios + Descartáveis	R\$ 222.078,92		
TOTAL IV	R\$ 222.078,92		
Valor Total Mensal do Serviço (I+II+III+IV)	R\$ 588.170,94		
Valor Global do Serviço	R\$ 7.058.051,28		